

profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

8.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

8.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, no ou para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com a indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos, e as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e a respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certidão de habilitações literárias;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o efeito de acesso na carreira;

e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;

g) Outros documentos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso solicitando o suprimento da avaliação de desempenho acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação, donde constem, pelo menos, a indicação das habilitações académicas, a formação profissional relevante, o conteúdo funcional e a experiência profissional, bem como a declaração do serviço a que pertence comprovando a inexistência de avaliação de desempenho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Agnelo Soares Pinto da Costa, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Martins Almeida Neves, técnica superior principal.
Lídia da Conceição Ferreira Pereira, chefe de secção de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Aresta de Carvalho Homem, técnica de 1.ª classe.
Maria Teresa Almeida Rita, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

20 de Junho de 2006. — O Presidente, João Pedro de Barros.



PARTE F

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 8088/2006

Por despacho de 2 de Maio de 2006 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais foi autorizada a concessão do regime de horário acrescido, com início em 1 de Maio, pelo período de seis meses, aos enfermeiros abaixo mencionados:

Adelino Paulo Freitas Bettencourt.
Alda Conceição Vieira Vogado Cunha.
Alexandra Marlene Mendonça Sousa Rodrigues.
Ana Cristina Marques Silva.
Ana Luísa Ribeiro Henriques Correia.
Ana Paula Teixeira Freitas.
Andreia Susana Brás Gomes.
Anita Vasconcelos Mendonça.
Anite Isabel Teixeira Martins Pereira Silva.
António Casimiro Morais Oliveira.
Artur Jorge Freitas Nunes.
Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia.
Bruno Dinarte Freitas Gouveia.

Carina Sofia Gonçalves António.
Carla Patrícia Canhas Gonçalves.
Cátia Margarida Vieira Vicente Silva.
Cátia Rubina Gomes Vieira.
Cristina Isabel Fagundes Freitas Catanho Silva.
Dulcídia Carmo Silva Gomes.
Eliana Letícia Castro Jesus.
Elisabete Gonçalves Rodrigues.
Eugénio Narciso Lopes Vasconcelos.
Francisco Miguel Gonçalves Oliveira.
Gilberta Luísa Freitas Góis Lucas.
Graciela Sousa Leça.
Helda Pereira Ascensão.
Helionora Maria Teixeira Furtado.
Iolanda Judite Fernandes Gonçalves.
Isabel Celina Freitas Gouveia.
Isabel Fátima Costa Fernandes.
Joana Anícia Abreu Escórcio.
José Manuel Calaça.
Karina Faria Pestana.
Lícia Maria Gonçalves Silva.

Lúcia Pinto Maciel Araújo.
 Lucília Micaela Pereira Freitas.
 Maria Anjos Campos Assis.
 Maria Carmo Calça.
 Maria Conceição Jesus Henriques Ferreira.
 Maria Conceição Silva Andrade Perez.
 Maria Conceição Vieira Sousa Luís.
 Maria Dores Jesus Jardim.
 Maria Emília Vieira Riberio Freitas.
 Maria Eusébia Silva.
 Maria Fátima Moniz Nóbrega Rodrigues.
 Maria Filomena Jesus Henriques Oliveira.
 Maria Gilda Coelho Santos.
 Maria Hilda Rocha Jesus.
 Maria José Gonçalves Beno Jardim.
 Maria José Pereira Viveiros Barros.
 Maria José Rodrigues Rosa Ramos.
 Maria Luz Franco Sousa Gouveia.
 Maria Marisela Rodrigues Marques.
 Maria Paula Gaspar Freitas Gonçalves.
 Mário José Góis Teixeira Neves.
 Natércia Marlene Ferreira Freitas.
 Nélia José Vieira Freitas.
 Olga Marisa Silva M. Fernandes.
 Paula Cristina Fernandes Sousa Freitas.
 Paula Maria Correia Fernandes Freitas.
 Pedro Nuno Freitas Rodrigues Gouveia.
 Rita Paula Costa Canha Silva.
 Roberto Alves Santos.
 Ruben Daniel Barros Fernandes.
 Rute Andreia Camacho Faria Jesus.
 Sandra Isabel Melim Silva Cunha.
 Sandra Mónica Luz Oliveira.
 Sílvia Maria Gonçalves Rodrigues Noronha.
 Sónia Maria Mendes Abreu.
 Susana Maria Correia Vieira Coelho.
 Susana Marília Capelo Caíres.
 Tânia Marisa Abreu Jardim.

(Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 8089/2006

Por despacho de 2 de Maio de 2006 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a concessão do regime de horário acrescido, com início em 1 de Maio, pelo período de um ano, às enfermeiras abaixo mencionadas:

Maria Carmo Sousa Ornelas.
 Elisabete Escórcio Mendonça Jardim.

(Processos isentos de fiscalização prévia da SRMTC.)

9 de Junho de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 8090/2006

Por despacho de 2 de Maio de 2006 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, com início em 1 de Maio, pelo período de seis meses, aos enfermeiros abaixo mencionados:

Adalgisa Carmo Câmara Mendonça.
 Adriana Couto Abreu.
 Adriana Maria Rodrigues Figueira Luís.
 Adriano Ismael Sousa Silva.
 Agostinha Leal Vasconcelos Caminata.
 Agostinha Teixeira Jesus Camacho.
 Agostinho Pinto Sousa Maciel.
 Águeda Maria Rodrigues Abreu Correia.
 Alexandra Jardim Freitas.
 Alexandra José Andrade Ferreira Aveiro.
 Algerina Nunes Araújo.
 Alícia Fernandes Jesus.
 Álvaro Remígio Sousa Fernandes.
 Alzira Espírito Santo Vieira Pestana.
 Amélia Paz Santos Vasconcelos.
 Ana Clara Cró Pereira Oliveira Costa.
 Ana Clara Ferreira Jardim.
 Ana Clara Vieira Gama Pereira.
 Ana Conceição Ferreira Alveno Figueira.
 Ana Cristina Abreu Freitas.
 Ana Cristina Nunes Lopes.
 Ana Cristina Santos Silva Sousa.

Ana Cristina Silva Castro Pita Lúcio.
 Ana Dulce Nunes Sousa.
 Ana Fátima Vasconcelos Reis Pestana.
 Ana Filipa Caires Nunes Carvalho.
 Ana Isabel Aguiar Borges Luís.
 Ana Isabel Henriques Pestana.
 Ana José Gregório Andrade Dinis.
 Ana Lúcia Sousa Gonçalves.
 Ana Luísa Gouveia Fernandes.
 Ana Luísa Martins Cró.
 Ana Luísa Rodrigues Garcês.
 Ana Luísa Santos Andrade.
 Ana Márcia Jesus Nóbrega Saturnino.
 Ana Margarida Barros Azevedo Correia.
 Ana Margarida Mendes Loja.
 Ana Maria Caires Capelo.
 Ana Maria Correia Silva Rodrigues.
 Ana Maria Fernandes Costa Miranda.
 Ana Maria Figueira Alves Barros.
 Ana Maria Freitas.
 Ana Maria Freitas Mendonça França.
 Ana Maria Gonçalves Mendes.
 Ana Maria Santos Mendes Nunes.
 Ana Maria Silva Nóbrega Pereira.
 Ana Maria Teixeira Conduto Lourenço.
 Ana Maria Teixeira Mendes Conceição.
 Ana Maria Teles Martins Oliveira.
 Ana Maria Vicente Pereira.
 Ana Paula Ferreira Gouveia Araújo.
 Ana Paula Franco Freitas Gouveia.
 Ana Paula Goes Lopes Ferreira.
 Ana Paula Nóbrega Martins.
 Ana Paula Oliveira Camacho Sousa.
 Ana Paula Rodrigues Aguiar Jesus.
 Ana Paula Rodrigues Gomes Andrade.
 Ana Paula Rodrigues Silva Fernandes.
 Ana Paula Santos Abreu.
 Ana Paula Sousa Camacho.
 Ana Paula Vieira Gouveia.
 Ana Paula Vieira Reynolds Fernandes.
 Ana Raquel Soares Marote Luís.
 Ana Rita Gouveia Ornelas Gonçalves.
 Ana Sílvia Fernandes Borges Nascimento.
 Ana Teresa Pestana Silva Ponte Figueira.
 Anabela Maria Ferreira Castro.
 Anabela Mota Teixeira Rosado.
 Anabela Vieira Silva.
 Anália Paz Freitas Olim.
 André Miguel Jardim Rocha.
 Andreia Carina Fernandes Jesus.
 Andreia Luísa Gonçalves Vieira.
 Andreia Mafalda Sousa Branco M. Freitas.
 Andreia Patrícia F. Fernandes Freitas.
 Andreia Raquel Gomes Silva Figueira.
 Ângela Maria Abreu Freitas Alves.
 Ângela Maria Gananca Freitas Pita.
 Ângela Maria Gonçalves Rocha Silva.
 Ângela Maria Nunes Jesus Fernandes.
 Ângela Maria Pimenta Fernandes Rodrigues.
 Angelina Raquel Correia Gonçalves.
 Antonino Miguel Sousa Freitas.
 António Correia Vale.
 António Gonçalo Pêco Jardim.
 António Lourenço Dinis Oliveira.
 António Lourenço Rodrigues Gomes.
 Aquilina Paula Silva Gonçalves.
 Arlinda Vieira Gama Oliveira.
 Ascensão Costa Frango Barros.
 Ascensão Olim Viveiros.
 Beatriz Figueira Gonçalves Freitas.
 Bebianna Maria Abreu Pereira Silva.
 Berta Helena Pereira Silva Andrade.
 Bibiana Rute Alexandre Fernandes.
 Carla Alexandra Rodrigues Araújo.
 Carla Andreia Fernandes Santos Fernandes.
 Carla Fernandes Velosa Ponte.
 Carla Patrícia Camacho Gonçalves Cardoso.
 Carla Patrícia Capelo Garcês.
 Carla Patrícia Rodrigues Correia.
 Carla Sofia Taveira Louçano.
 Carla Tolentina Carvalho.
 Carlos Alberto Andrade Silva.
 Carlos Alberto Teixeira Vasconcelos.
 Carlos Manuel Rebelo Freitas.